



Boletim de Serviço Eletrônico do Sistema  
CFN/CRN em 22/05/2025

CONSELHO FEDERAL DE NUTRIÇÃO  
SRTVS - Quadra 701 Bloco II, Centro Empresarial Assis Chateaubriand, Salas 301-314/316, Brasília/DF, CEP 70.340-906  
Telefone: (61) 3225-6027 - www.cfn.org.br - E-mail: cfn@cfn.org.br

## PORTARIA CFN Nº 48, DE 14 DE MAIO DE 2025

### **Autorizar a alteração da jornada de trabalho de empregada ocupante de emprego efetivo**

A Presidenta do Conselho Federal de Nutrição (CFN), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Lei Federal nº 6.583, de 20 de outubro de 1978](#), pelo [Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980](#), pela [Resolução CFN nº 758, de 14 de setembro de 2023](#), que aprova o Regimento Interno do CFN, e

Considerando o Programa Emprega + Mulheres, instituído pela [Lei Federal nº 14.457, de 2022](#),

Considerando a comprovação de enquadramento aos termos da [Lei Federal nº 14.457, de 2022](#),

Resolve:

Art. 1º Alterar a jornada de trabalho da empregada pública **MARILENE RIBEIRO LIMA**, ocupante do emprego efetivo de Profissional de Suporte Técnico (PST), lotada na Coordenação de Orçamento e Finanças, de 40 horas semanais para 30 horas semanais, por enquadramento à Lei Federal nº 14.457, de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a contar de 5 de abril de 2025.

**ERIKA SIMONE COELHO CARVALHO**

Presidenta do CFN

CRN9 1258

**VIVIANI DOS SANTOS FONTANA**

Diretora Secretária do CFN

CRN3 8369

Brasília, 14 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Erika Simone Coelho Carvalho, Presidenta**, em 20/05/2025, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviani dos Santos Fontana, Diretor(a) Secretario(a)**, em 21/05/2025, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfn.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1997946** e o código CRC **43AA22CE**.

Referência: Processo nº 0999917.000050/2025-07

SEI nº 1997946